



CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Cubatão, 23 de outubro de 2023.

Memorando nº. 30/2023/GFA

Ao
Protocolo

Servimo-nos do presente para encaminhar Projeto de Lei e Justificativa - Conjunto Habitacional Prefeito José Osvaldo Passarelli - para providências necessárias.

Sem mais, agradeço antecipadamente



FÁBIO ALVES MOREIRA

Vereador - MDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

*O presente projeto de lei que tenho a honra de propor nesta oportunidade, visa homenagear um dos mais ilustres cidadãos que fez de Cubatão a sua cidade e de sua família, trata-se do ex. Prefeito Municipal **JOSÉ OSVALDO PASSARELLI**.*

Nascido aos 25 de janeiro de 1941, na cidade de Itobi, Estado de São Paulo, casado há 46 anos com MARIA CECÍLIA PASSARELLI, ex-Deputada Estadual durante o período de 1995 a 1999, residindo, sempre, nesta cidade de Cubatão/SP, na rua São Luís n. 28, bairro de Vila Nova. O casal têm três filhos, José Osvaldo Passarelli Junior, Marcus Marcelo Passarelli e Ana Lúcia Passarelli Souza, todos casados, e quatro netos.

Formado no Curso de Contabilidade, pela Escola Técnica de Comércio “São Paulo”, em Santos, com Diploma registrado no MEC sob n. 53.361, fls. 54, do livro 141, da Inspetoria Seccional do Litoral Paulista.

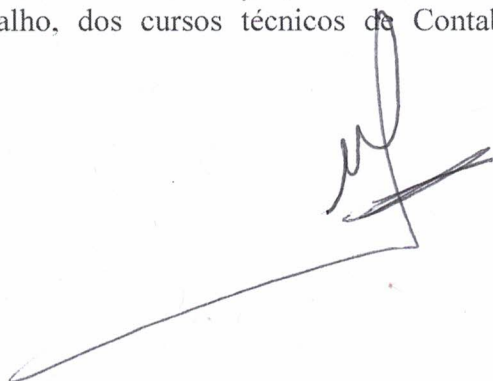
Formado Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Universidade de Bragança Paulista, com Diploma n. 21, registrado na Universidade de São Paulo, sob n. 61.210, livro D-6, fls. 356.

Concluiu o Ciclo de Estudos sobre Segurança Nacional e Desenvolvimento, pela ADESG – Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, em Santos, durante o ano de 1971.

Concluiu o Curso de Orientação Pedagógica – CREOP, pela Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, em São Paulo.

Conclui vários cursos de curta duração, pela Universidade de Bragança Paulista; Sociedade Brasileira de Criminologia; Associação dos Contabilistas de Santos, Colégio Campos Salles, de São Paulo, entre muitos outros.

Foi professor em nível médio, do Colégio Comercial “Afonso Schmidt”, em Cubatão, de 1969/1972, nas disciplinas de Estrutura e Análise de Balanços; Elementos de Direito, Noções de Direito e Legislação do Trabalho, dos cursos técnicos de Contabilidade, Administração e Desenho Industrial.



Foi Secretário e Diretor do Colégio Comercial “Afonso Schmidt”, em Cubatão, a partir de 1969, com registros de Secretário n. 13/71 e de Diretor n. 15/72, da 1ª Inspeção Regional do Ensino Profissional do Estado de São Paulo.

Foi Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis do Litoral Santista, com sede em Cubatão, partir de sua autorização em 1972 até 1983, conforme aprovação pelo Parecer n. 156/72, do Conselho Federal de Educação, do MEC.

Foi Professor Titular da Faculdade de Ciências Contábeis do Litoral Santista, hoje UNIMONTE, em Cubatão e Santos, das disciplinas de Instituições de Direito Social e de Estudos de Problemas Brasileiros, aprovado pelo Parecer n. 863/74, do Conselho Federal de Educação do MEC.

Foi Professor Titular da Faculdade de Turismo do Litoral Santista, hoje UNIMONTE, em Cubatão e Santos, da disciplina de Estudos de Problemas Brasileiros, aprovado pelo Parecer n. 544/72, do Conselho Federal de Educação, do MEC.

Exerceu profissionalmente a atividade de Contabilista, desde 1966, nas empresas do Grupo Viação, até 1983 e, também, como profissional liberal, em Cubatão, conforme registro no Conselho Regional de Contabilidade sob n. 57.704/SP, tendo sido escolhido em 1988, como o Contabilista do Ano, pela Associação dos Contabilistas de Santos.

Em 16/12/1980, foi nomeado pelo Bispo Diocesano de Santos, Dom Davi Picão, por indicação do Pe. Primitivo Baltazar Flores Zevallos, presidente da Comissão de Obras, da Paróquia São Francisco de Assis, de Cubatão, para a construção da nova e atual Igreja. (prot.128; Liv D; fls. 43.)

Foi Advogado em atuante, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, sob n. 97.409

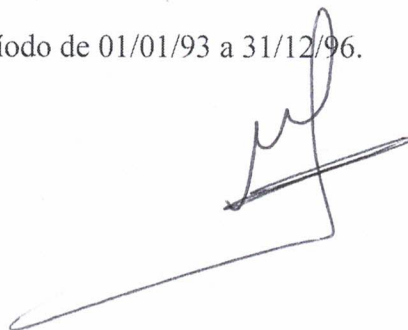
Foi funcionário do Grupo Viação (Viação Santos – São Vicente Litoral S.A. e Viação Santos – Cubatão, de 1958 até 1983, tendo sido admitido como cobrador de ônibus e encerrado como Administrador da Empresa, passando por todas as funções administrativas em São Vicente e Cubatão.

Foi Coordenador (Secretário) dos Negócios Jurídicos e Administrativos da Prefeitura Municipal de Cubatão, de 15/05/79 a 31/12/81.

Foi Prefeito Municipal de Cubatão, nomeado, de 17/02/82 a 05/02/85, durante o regime militar. Foi substituído no cargo por defender a qualidade de vida e saúde das pessoas que moravam na extinta Vila Parisi, entre as indústrias, e manifestar-se pela transferência dos moradores para uma área melhor, a ser construída com recursos da Prefeitura.

Foi Prefeito Municipal de Cubatão, eleito como o primeiro após o regime militar, para o período de 01/01/86 á 31/12/88.

Foi Prefeito Municipal de Cubatão, eleito, para o período de 01/01/93 a 31/12/96.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive name with a long horizontal stroke extending to the right.

Entre algumas de suas ações, Passarelli ajudou a criar a Associação Comercial e Industrial de Cubatão – ACIC, tendo sido Presidente do Conselho e da Diretoria da mesma, participou das Comissões Municipais de Cultura, de Esportes e do Meio Ambiente, além de atuar em Clubes, Entidades e Segmentos da Comunidade.

Passarelli com apoio do Governo Federal, deu início aos programas de controle ambiental do ar, solo e águas em Cubatão e participou da Comissão Interministerial de Controle Ambiental, a nível nacional.

Desativou a Vila Parisi e transferiu seus moradores para o Jardim Nova República, que construiu em seu mandato.

Investiu na saúde, através dos PAMOS – Posto de Atendimento Médico, Odontológico e Social com atendimentos preventivos e especializados e também no Hospital Municipal, que adquiriu através da Fundação Cubatense, tudo com atendimento e tratamento inteiramente gratuitos, inclusive fornecimento de remédios.

Na educação, construiu várias escolas, inclusive o Conservatório Musical. Ofereceu merendas, uniformes, pacotes de material escolar, atendimento médico odontológico e odontológico, bolsas aos universitários e transporte escolar gratuito. Ainda trouxe a Escola Técnica Federal e a POLI/USP, que funcionou em Cubatão enquanto foi Prefeito.

Construiu moradias, praças, áreas de lazer e esportes, como o PITA, a piscina e a cobertura do Centro Esportivo "Armando Cunha", o Poli Esportivo, campos de futebol, ampliou e melhorou o Parque Anilinas.

Cedeu áreas para as Escolas de Samba, aprovou o projeto e deu início à construção do Teatro Municipal, construiu o prédio escolar cedido ao SESI, no Jardim Casqueiro.

Deu continuidade e executou obras de mais de setenta por cento do Hospital Modelo.

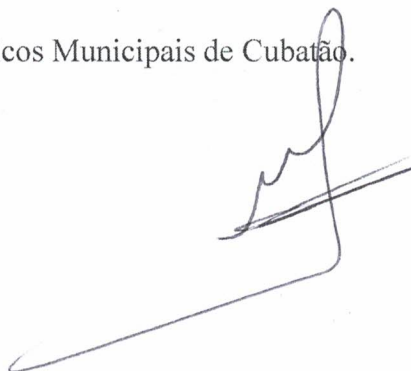
Fez construir a estrada, hoje Avenida Tancredo Neves, que liga o centro da cidade e Vila Nova ao bairro Jardim Casqueiro e o Viaduto de Vila Natal.

Investiu na Assistência Social, com alimentos, creches, etc.. Levou água, energia elétrica e deu início à urbanização dos núcleos carentes.

Criou a ECTC – Empresa Cubatense de Transporte Coletivo, atual CMT.

Implementou uma séria política de urbanização do município e melhorou os acessos ao parque industrial.

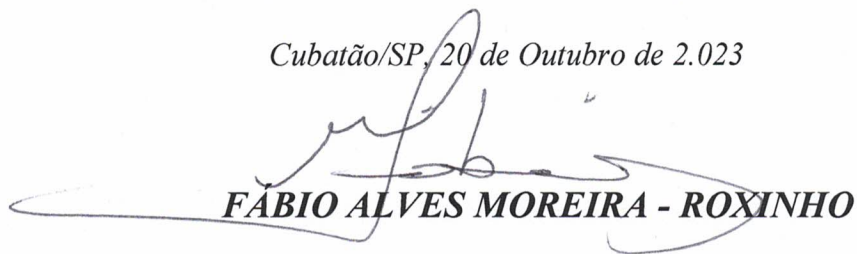
Construiu os prédios da Caixa dos Servidores Públicos Municipais de Cubatão.

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke at the bottom.

Deixando obras que continuam sendo de grande valia, um exemplo como pessoa e um legado inesquecível ao Município de Cubatão, **JOSÉ OSVALDO PASSARELLI** faleceu em 21 de Dezembro de 2.019

Em síntese, era o que me cabia justificar, aguardando com serenidade a aprovação do presente projeto de lei, após a excelsa apreciação deste d. Plenário como medida de justiça à memória de quem tanto fez por nossa cidade.

Cubatão/SP, 20 de Outubro de 2.023



FÁBIO ALVES MOREIRA - ROXINHO

VEREADOR - MDB



Câmara Municipal de Cubatão

*490º Ano da Fundação do Povoado e
74º da Emancipação Político-Administrativa*

PROJETO DE LEI

/2023

Denomina "Conjunto Habitacional Prefeito José Osvaldo Passarelli" o o empreendimento público municipal mencionado, e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica denominado "Conjunto Habitacional Prefeito José Osvaldo Passarelli" o empreendimento público de grande porte na área da habitação, localizado na Rua 1, Quadra 1, Lote 1, do Bairro Vila Natal, no município de Cubatão/SP, com área de 2.897,64 m², e registrado no cartório de Registro de Imóveis através da matrícula nº 15.192 de 09.08.2018, do projeto da Fase 1, denominado Cubatão AB;

Artigo 2º - As despesas decorrentes da efetiva regulamentação desta lei correrá por meio de dotação orçamentária própria;

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário;

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 20 de Outubro de 2023


FÁBIO ALVES MOREIRA - ROXINHO

VEREADOR - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

490º Ano da Fundação do Povoado
74º da Emancipação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

*O presente projeto de lei que tenho a honra de propor nesta oportunidade, visa homenagear um dos mais ilustres cidadãos que fez de Cubatão a sua cidade e de sua família, trata-se do ex. Prefeito Municipal **JOSÉ OSVALDO PASSARELLI**.*

Nascido aos 25 de janeiro de 1941, na cidade de Itobi, Estado de São Paulo, casado há 46 anos com MARIA CECÍLIA PASSARELLI, ex-Deputada Estadual durante o período de 1995 a 1999, residindo, sempre, nesta cidade de Cubatão/SP, na rua São Luís n. 28, bairro de Vila Nova. O casal têm três filhos, Passarelli Junior, Ana Lúcia e Marcelo, todos casados, e quatro netos.

Formado no Curso de Contabilidade, pela Escola Técnica de Comércio "São Paulo", em Santos, com Diploma registrado no MEC sob n. 53.361, fls. 54, do livro 141, da Inspeção Seccional do Litoral Paulista.

Formado em Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Universidade de Bragança Paulista, com Diploma n. 21, registrado na Universidade de São Paulo, sob n. 61.210, livro D-6, fls. 356.

Concluiu o Ciclo de Estudos sobre Segurança Nacional e Desenvolvimento, pela ADESG – Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, em Santos, durante o ano de 1971.

Concluiu o Curso de Orientação Pedagógica – CREOP, pela Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, em São Paulo.

Conclui vários cursos de curta duração, pela Universidade de Bragança Paulista; Sociedade Brasileira de Criminologia; Associação dos Contabilistas de Santos, Colégio Campos Salles, de São Paulo, entre muitos outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

490º Ano da Fundação do Povoado
74º da Emancipação

Foi professor em nível médio, do Colégio Comercial “Afonso Schmidt”, em Cubatão, de 1969/1972, nas disciplinas de Estrutura e Análise de Balanços; Elementos de Direito, e Noções de Direito e Legislação do Trabalho, dos cursos técnicos: de Contabilidade, Administração e Desenho Industrial.

Foi Secretário e Diretor do Colégio Comercial “Afonso Schmidt”, em Cubatão, à partir de 1969, com registros de Secretário n. 13/71 e de Diretor n. 15/72, da 1ª Inspeção Regional do Ensino Profissional do Estado de São Paulo.

Foi Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis do Litoral Santista, com sede em Cubatão, partir de sua autorização em 1972 até 1983, conforme aprovação pelo Parecer n. 156/72, do Conselho Federal de Educação, do MEC.

Foi Professor Titular da Faculdade de Ciências Contábeis do Litoral Santista, hoje UNIMONTE, em Cubatão e Santos, das disciplinas de Instituições de Direito Social e de Estudos de Problemas Brasileiros, aprovado pelo Parecer n. 863/74, do Conselho Federal de Educação do MEC.

Foi Professor Titular da Faculdade de Turismo do Litoral Santista, hoje UNIMONTE, em Cubatão e Santos, da disciplina de Estudos de Problemas Brasileiros, aprovado pelo Parecer n. 544/72, do Conselho Federal de Educação, do MEC.

Exerceu profissionalmente a atividade de Contabilista, desde 1966, nas empresas do Grupo Viação, até 1983, e, também, como profissional liberal, em Cubatão, conforme registro no Conselho Regional de Contabilidade sob n. 57.704/SP, tendo sido escolhido em 1988, como o Contabilista do Ano, pela Associação dos Contabilistas de Santos.

Em 16/12/1980, foi nomeado pelo Bispo Diocesano de Santos, Dom Davi Picão, por indicação do Pe. Primitivo Baltazar Flores Zevallos, presidente da Comissão de Obras, da Paróquia São Francisco de Assis, de Cubatão, para a construção da nova e atual Igreja. (prot.128; Liv D; fls. 43.)



CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

490º Ano da Fundação do Povoado
74º da Emancipação

É advogado em atividade, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, sob n. 97.409

Foi funcionário do Grupo Viação (Viação Santos – São Vicente Litoral S.A. e Viação Santos – Cubatão, de 1958 até 1983, tendo sido admitido como cobrador de ônibus e encerrado como Administrador da Empresa, passando por todas as funções administrativas em São Vicente e Cubatão.

Foi Coordenador (Secretário) dos Negócios Jurídicos e Administrativos da Prefeitura Municipal de Cubatão, de 15/05/79 á 31/12/81.

Foi Prefeito Municipal de Cubatão, nomeado, de 17/02/82 a 05/02/85, durante o regime militar.

Foi Prefeito Municipal de Cubatão, eleito como o primeiro após o regime militar, para o período de 01/01/86 á 31/12/88.

Foi Prefeito Municipal de Cubatão, eleito, para o período de 01/01/93 á 31/12/96.

Entre algumas de suas ações, Passarelli ajudou a criar a Associação Comercial e Industrial de Cubatão – ACIC, tendo sido seu Presidente do Conselho e da Diretoria, participou das Comissão Municipal de Cultura, de Esportes e do Meio Ambiente, além de atuar em Clubes, Entidades e Segmentos da Comunidade.

Passarelli com apoio do Governo Federal, deu início aos programas de controle ambiental, do ar, solo e águas em Cubatão e participou da Comissão Interministerial de Controle Ambiental, a nível nacional. Desativou a Vila Parisi e transferiu seus moradores para o Jardim Nova República, que construiu.

Investiu na saúde, através dos PAMOS – Posto de Atendimento Médico, Odontológico e Social com atendimentos preventivos e especializados e também no Hospital Municipal, que adquiriu através da Fundação Cubatense, tudo inteiramente gratuitos, inclusive remédios.

Na educação, construiu várias escolas, inclusive o Conservatório Musical. Ofereceu merendas, uniformes, pacotes de material escolar, atendimento médico odontológico, bolsas aos universitários e transporte



CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

490º Ano da Fundação do Povoado
74º da Emancipação

escolar gratuito e ainda trouxe a Escola Técnica Federal e a POLI/USP, que funcionou enquanto foi Prefeito.

Construiu moradias, praças, áreas de lazer, como o PITA, a piscina e a cobertura do Armando Cunha, o Poli Esportivo, campos de futebol, ampliou e melhorou o Parque Anilinas.

Cedeu áreas para as Escolas de Samba, aprovou o projeto que deu início ao Teatro Municipal, construiu o prédio escolar, que após foi cedido ao SESI, no Casqueiro.

Deu continuidade e executou obras de mais de setenta por cento do Hospital Modelo.

Fez construir a estrada, hoje Avenida Tancredo Neves, que liga o centro da cidade e Vila Nova ao bairro Jardim Casqueiro e o Viaduto de Vila Natal.

Investiu no social, com alimentos, creches, etc.. Levou água, energia elétrica e deu início à urbanização dos núcleos carentes.

Criou a ECTC – Empresa Cubatense de Transporte Coletivo, atual CMT.

Implementou uma séria política de urbanização do município e melhorou os acessos ao parque industrial.

Construiu os prédios da Caixa dos Servidores Públicos Municipais de Cubatão.

JOSÉ OSVALDO PASSARELLI faleceu em 21 de dezembro de 2019., em Cubatão/SP.

Em síntese, era o que me cabia justificar, aguardando com serenidade a aprovação do presente projeto de lei, após a excelsa apreciação deste d. Plenário como medida de justiça à memória de quem tanto fez por nossa cidade.

Cubatão, 20 de Outubro de 2023.

FÁBIO ALVES MOREIRA- ROXINHO
VEREADOR- MDB